



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- Termo de Autorização Dispensa de Licitação nº 003/2022 - Processo Nº 010/2022
- Extrato de Contrato nº DL- 012-2022 - Processo Nº 010-2022
- Termo de Homologação Pregão Presencial 026/2021 (SRP) - Processo Administrativo Nº 195-2021
- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022 - Processo Nº 009/2022
- Extrato de Contrato nº IL-009-2022 - Processo Nº 009-2022
- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 008-2022 - Processo Nº 011/2022
- Extrato de Contrato nº IL-013/2022
- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 009-2022 - Processo Nº 012/2022
- Extrato de Contrato nº IL-014-2022 - Processo Nº 012/2022
- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 010-2022 - Processo Nº 013/2022
- Extrato de Contrato nº IL-018/2022



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº 010-2022
Dispensa de Licitação nº 003-2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 003-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Raphael Marinho Rebouças**, estabelecida à **Av. São Paulo, nº 537 – Bairro Santo Rosa de Lima, Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45.990-360, CNPJ nº 14.909.340/0001-44**, no valor total de **49.880,00 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, para a aquisição de plantas ornamentais, pedras decorativas e acessórios de jardinagem para manutenção, reforma, ampliação e criação de jardins em praças e logradouros públicos do município. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO Nº 010-2022
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-012-2022** com a empresa **Raphael Marinho Rebouças**, CNPJ nº **14.909.340/0001-44**, para a aquisição de plantas ornamentais, pedras decorativas e acessórios de jardinagem para manutenção, reforma, ampliação e criação de jardins em praças e logradouros públicos do município, pelo valor total de **R\$ 49.880,00 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 03/01/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**PREGÃO PRESENCIAL 026-2021 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195-2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 026-2021 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 08 de dezembro de 2021, em favor da empresa: **Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda CNPJ 04.768.158/0001-67, vencedora do Lote II pelo valor de R\$ 128.970,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e setenta reais) e do Lote III pelo valor de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) e Ricom Pneus Ltda, CNPJ 20.136.019/0004-10, vencedora do Lote I pelo valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**. Para registro de preços para futura aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos diversos veículos da Prefeitura pelo valor total de **R\$ 302.820,00 (trezentos e dois mil oitocentos e vinte reais)**.
Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº 009-2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 007-2022 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 009-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007-2022, firmado com a empresa FC Assplan Assessoria e Planejamento em Gestão Pública e Privada e Locações de Máquinas e Veículos Eireli, CNPJ nº 07.158.408/0001-36, para a Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa juntos aos diversos órgãos estaduais e autarquias federais estabelecidas em Salvador, no valor total de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 009-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-009-2022 com a empresa FC Assplan Assessoria e Planejamento em Gestão Pública e Privada e Locações de Máquinas e Veículos Eireli, CNPJ nº 07.158.408/0001-36, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007-2022, para a Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa juntos aos diversos órgãos estaduais e autarquias federais estabelecidas em Salvador, no valor total de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0201 2006 3.3.90.35.00.0100. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Assinam Francisco Carlos de Oliveira, Contratado; e pela prefeitura Calixto Antônio Ribeiro.

PROCESSO Nº 011-2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 008-2022 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 011-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 008-2022, firmado com a empresa Santos e Cruz Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ nº 41.260.485/0001-30, para a prestação dos serviços na área de gerenciamento de convênios, contratos de repasse e captação de recursos, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-013-2022 com a empresa Santos e Cruz Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ nº 41.260.485/0001-30, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008-2022, para prestação dos serviços na área de gerenciamento de convênios, contratos de repasse e captação de recursos, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de 03 de janeiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0201 2006 3.3.90.35.00.0100. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 012-2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 009-2022 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 012-2022, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 009-2022, firmado com a empresa Mercoplan Consultoria, Planejamento e

Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Capacitação Técnica Ltda, CNPJ nº 01.719.089/0001-03, para a Serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos ou solicitações junto à União e Autarquias no Distrito Federal, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 012-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-014-2022 com a empresa Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Ltda, CNPJ nº 01.719.089/0001-03, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009-2022, para a Serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos ou solicitações junto à União e Autarquias no Distrito Federal, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0201 2006 3.3.90.35.00.0100. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Assinam Francisco Carlos de Oliveira, Contratado; e pela prefeitura Calixto Antônio Ribeiro.

PROCESSO Nº 013-2022 Inexigibilidade de Licitação Nº 010-2022 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 013-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 010-2022, firmado com a empresa Integra Saúde Gestão Empresarial Ltda, CNPJ nº 14.792.148/0001-10, para a Prestação de serviços e regulamentos em saúde / SUS; orientações no planejamento e acompanhamento em saúde; orientações técnicas e jurídicas nos aspectos de gestão em saúde; planejamento de projetos e ações relacionados à atenção básica e média complexidade; acompanhamento, auxílio de projetos e ações relacionados ao cenário de Pandemia do Covid-19; monitoramento de sistemas de produção da atenção básica, média complexidade e atenção especializada, acompanhamento e confecção de fluxos regulatórios, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-018-2022 com a empresa Integra Saúde Gestão Empresarial Ltda, CNPJ nº 14.792.148/0001-10, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010-2022, para Prestação de serviços e regulamentos em saúde / SUS; orientações no planejamento e acompanhamento em saúde; orientações técnicas e jurídicas nos aspectos de gestão em saúde; planejamento de projetos e ações relacionados à atenção básica e média complexidade; acompanhamento, auxílio de projetos e ações relacionados ao cenário de Pandemia do Covid-19; monitoramento de sistemas de produção da atenção básica, média complexidade e atenção especializada, acompanhamento e confecção de fluxos regulatórios, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de 03 de janeiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0601 2034 3.3.90.35.00.6102. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*